



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 721 MOÇÃO : 120 / 2014
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. HANSPETER REIMANN
PELO GRANDIOSO TRABALHO EM PROL DA
MÚSICA ERUDITA, PRINCIPALMENTE NO
MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 05 / 06 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 224/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 233/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO *Ldo* /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Hanspeter Reimann pelo grandioso trabalho em prol da música erudita, principalmente no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Glarus, cidade localizada na região central da Suíça, ao 1º dia do mês de dezembro de 1952, Hanspeter Reimann dedicou-se sempre à música erudita, quer em seu país de origem, quer em outras tantas nações onde esteve.

Agraciado com um fecundo dom musical, Hanspeter Reimann realizou estudos variados nessa área, incluindo Pedagogia do Piano e Teoria da Composição, tendo sido, em Boston, aluno do renomado compositor cinematográfico John Williams.

Ademais, ocupou o importante cargo de diretor da “Musikschle” de Brugg, também na Suíça, renomado conservatório musical que recebe mais de 600 (seiscentos) alunos anualmente.

Autor de vários musicais, eruditos e folclóricos, chegou a compor uma ópera, “Jour de Gloire”, que, em francês, quer dizer “dia de glória”.

Apaixonado pelo Brasil, onde, inclusive, adotou duas filhas, e há 6 (seis) anos residindo em Indaiatuba, cidade considerada por ele sua segunda casa, Hanspeter Reimann pôs-se a escrever o que talvez possa ser considerada sua obra mais cara, qual seja a “Serenata Indaiatubana”, sua primeira composição realizada em solo nacional.

Após sua apresentação no Município, a obra será apresentada e executada em várias cidades suíças e alemã, o que, indubitavelmente, elevará nosso Município ao mais alto patamar de prestígio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 3
M

Diante de todo o exposto, em reconhecimento e gratidão pelo belo trabalho realizado em prol de nosso Município, nada mais justo que agradecer Hanspeter Reimann, oferecendo-lhe essa singela homenagem.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência à instituição homenageada.

Plenário Joab Pucinelli, 05 de junho de 2014.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P. 4
90

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 721 / 2014

Data da Entrada 05/06/2014 **Hora da Entrada** 14:28:00 **Vencimento**

Proposição Número 120 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Sr. Hanspeter Reimann

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 9/6/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

[Handwritten signature]

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 05
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 05/06/14, sob nº 120/14, e Processo nº 722/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05/06/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05/06/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

106
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24/06/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
A

Indaiatuba, aos 11 de junho de 2014.
Ofício GP/SEC nº 233/14

Ilmo. Sr.
HANSPETER REIMANN
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 120/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 09 de junho do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebi
12/06/2014
Receber



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 03 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24, 06, 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 24 / 06 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria